**EDITAL Nº 01/2020 - CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL**

A Coordenação Local (CL) do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO torna público a chamada para credenciamento de novos docentes, permanentes e colaboradores, considerando os critérios da Coordenação Nacional (CN) do PROFBIO e a Portaria Nº 81, de 3 de junho de 2016, do Ministério da Educação e Cultura (MEC) / Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A seleção será regida por este Edital, seus anexos e Editais Complementares.

***1. Da apresentação do PROFBIO***

1.1 O PROFBIO é um curso de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade profissional e que tem como objetivo a qualificação de professores da rede pública de ensino em efetivo exercício da docência de Biologia. Trata-se de um curso semipresencial com oferta simultânea nacional, conduzindo ao título de Mestre em Ensino de Biologia. Ao programa foi atribuída nota 4 quando aprovado pela CAPES em dezembro de 2016 e tem a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) como a instituição coordenadora nacionalmente.

1.2 O PROFBIO concentra-se no Ensino de Biologia por meio da abordagem do Ensino de temas/conteúdos gerais de Biologia, utilizando a metodologia científica e visando a aplicação ao ensino médio, no que tange às tendências e perspectivas no ensino de Biologia. As ações do programa são distribuídas em três as linhas de pesquisa: 1) Comunicação, Ensino e Aprendizagem em Biologia; 2) Organização e Funcionamento dos Organismos; 3) Origem da Vida, Evolução, Ecologia e Biodiversidade.

1.3 Entre os objetivos do PROFBIO, destaca-se: I) qualificar os professores de Biologia do Ensino médio para execução de propostas didáticas com a abordagem do Ensino por Investigação, voltado ao protagonismo e alfabetização científica do aluno; II) orientar e auxiliar os mestrandos na construção/elaboração de produtos (recursos didáticos) voltados para o ensino de Biologia vinculada a atividades ativas de ensino.

1.4. As aulas do PROFBIO na UNEMAT são realizadas no Campus de Tangará da Serra em formato presencial e semipresencial.

***2. Das inscrições***

2.1 O docente da UNEMAT interessado em participar da seleção de credenciamento no PROFBIO deverá se inscrever EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e encaminhá-lo IMPRETERIVELMENTE para o e-mail da CL ([profbio.tga@unemat.br](mailto:profbio.tga@unemat.br)) intitulando-o CREDENCIAMENTO DOCENTE – NOME COMPLETO DO CANDIDATO, atentando-se para o envio anexo dos seguintes documentos complementares:

2.1.1 Requerimento de inscrição (Anexo I);

2.1.2 Cópia do diploma comprobatório do título de Doutor;

2.1.3 Currículo da Plataforma Lattes organizado e comprovado conforme Barema (Anexo II);

2.1.4 Plano de Trabalho docente no PROFBIO (mínimo de uma disciplina optativa e indicação de participação em outras disciplinas/tópicos, conforme relação disponibilizada (Anexo III);

2.1.5 Cópia do comprovante de docente efetivo e vínculo expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES);

2.2 Os documentos para homologação da inscrição deverão atender à seguinte estrutura, sabendo-se que o e-mail contará com 5 arquivos anexos intitulados conforme abaixo:

2.2.1 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO;

2.2.2 DIPLOMA - NOME COMPLETO DO CANDIDATO;

2.2.3 CURRÍCULO E BAREMA - NOME COMPLETO DO CANDIDATO;

2.2.4 PLANO DE TRABALHO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO;

2.2.5 COMPROVANTE DE EFETIVIDADE E/OU VÍNCULO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

2.3 O envio parcial dos documentos ou destoante da estrutura mencionada implicará a desconsideração da inscrição do candidato.

2.4 As atividades e etapas relacionadas a este Edital seguirão o cronograma abaixo:

2.4.1 Período de inscrições: **05/10/2020 a 26/10/2020**;

2.4.2 Publicação preliminar da homologação das inscrições: 28/10/2020;

2.4.3 Interposição de recursos relacionados à homologação das inscrições: 29/10/2020 a 30/10/2020;

2.4.4 Publicação da homologação das inscrições: 03/11/2020;

2.4.5 Publicação do resultado preliminar: 09/11/2020;

2.4.6 Interposição de recursos relacionados ao resultado preliminar: 10/11/2020 a 11/11/2020;

2.4.7 Publicação do resultado final: 16/11/2020.

2.5 As etapas deste Edital serão publicadas na página www.tangara.unemat.br/editais, além de direcionadas ao e-mail dos candidatos via CL do PROFBIO.

***3. Dos requisitos necessários***

3.1 O credenciamento docente para atender o PROFBIO considerará aspectos relacionados à titulação, vínculo empregatício, disponibilidade de tempo e experiência profissional, pois:

3.1.1 O candidato deve possuir título de Doutor ou equivalente;

3.1.2 O candidato deve ter vínculo efetivo no quadro de pessoal da IES. Candidato aposentado participará como docente permanente ou colaborador, desde que tenha vínculo regularizado com IES;

3.1.3 Espera-se disponibilidade de tempo para dedicação ao programa de ao menos 8 horas semanais para docentes permanentes, incluindo-se orientações de mestrandos e disciplinas. Se docente colaborador a disponibilidade menor de tempo poderá ser aceita;

3.1.4 O candidato deve ter experiência em orientação acadêmica, concluída, em nível de Graduação, Especialização lato sensu ou Pós-Graduação stricto sensu no momento do início da orientação pretendida;

3.1.5 O candidato deve ter doutorado em uma das diversas área básicas de Biologia ou nas áreas de Ensino ou Educação e ter atuação profissional comprovada como professor na graduação de cursos de Licenciaturas das áreas de Ciências da Natureza, especialmente Biologia.

3.1.6 A produção científica e/ou técnica do candidato deve ser continuada, relevante e coerente com a proposta do programa, considerando seus critérios de classificação de periódicos, livros, eventos e produtos, nos últimos 5 anos. Será valorizada a experiência em desenvolvimento de propostas de ensino, materiais didáticos e projetos de extensão com professores da Educação Básica, além de pesquisa aplicada em conteúdos específicos da Biologia;

3.1.7 A qualidade da produção intelectual do candidato nos últimos 5 anos terá como referência o Qualis das áreas CBI, CBII, CBIII ou Biodiversidade, além das áreas de Ensino e Educação da CAPES.

***4. Das vagas***

4.1 Serão oferecidas **4 vagas**, sendo **3 vagas para docentes permanentes** **e 1 vaga para docente colaborador**. O preenchimento das vagas considerará a pontuação alcançada pelos candidatos tanto pelo Barema (Anexo II) quanto pela proposta de trabalho docente (Anexo III) e que atenda às necessidades atuais do PROFBIO local. Também será solicitado a indicação de disciplinas ou tópicos de disciplinas que o docente tenha interesse em colaborar no programa (Anexo III). Ao PROFBIO reserva-se o direito de não convocação. Também poderá realizar a convocação além do número de vagas (classificados), caso seja uma demanda institucional.

***5. Das atribuições docentes***

5.1 São consideradas atribuições relevantes desenvolvidas no âmbito do PROFBIO:

5.1.1 Orientar Trabalhos de Conclusão de Mestrado (TCM) ao menos uma vez ao ano;

5.1.2 Ministrar disciplina semestralmente e/ou anualmente;

5.1.3 Publicar artigos em periódicos classificados no Sistema Qualis CAPES e produzir recursos didáticos juntamente com seus orientandos;

5.1.4 Orientar os mestrandos nas atividades de “Aplicação em Sala de Aula” durante a realização das disciplinas obrigatórias, participação em bancas avaliadoras dessas atividades, bem como comissões de avaliações internas, conforme convites a serem realizados pela coordenação local;

5.1.5 Participar em bancas de qualificação, etapa de pré-defesa e defesa de TCM (dissertação);

5.1.6 Participar das atividades de gestão do PROFBIO, assim como organização de eventos, simpósios, seminários, dentre outros;

5.1.7 Coordenar e participar de equipe de projeto de pesquisa e/ou extensão, cujo tema deve ser correlato à área de concentração do programa e as às linhas de pesquisa;

***6. Das disposições finais***

6.1 O resultado final considerará a pontuação alcançada pelos candidatos, independente do tipo de vínculo pretendido.

6.2 Casos omissos ou situações imprevistas serão direcionadas ao Conselho do Curso na CL.

Tangará da Serra – MT, 05 de outubro de 2020.

COLOCAR MINHA ASSINATURA

**ANEXO I**

|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE PROFBIO** |
|  |
| **NOME:** |
| **TELEFONE:** |
| **E-MAIL:** |
|  |
| **Linha de Pesquisa de Interesse** |
| ( ) Comunicação, Ensino e Aprendizagem em Biologia |
| ( ) Organização e Funcionamento dos Organismos |
| ( ) Origem da Vida, Evolução, Ecologia e Biodiversidade |
|  |
| **Relação Pretendida** |
| ( ) Permanente |
| ( ) Colaborador |
|  |
| Declaro ciência quanto às normas consideradas para a seleção. |
|  |
|  |
|  |
| **ASSINATURA DO CANDIDATO** |

**ANEXO II**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE – PERÍODO 2016-2020** | | | | |
| **ITEM** | **PRODUTO** | **RELEVÂNCIA** | **VALOR** | **LIMITE** |
| **A** | Artigos publicados em periódicos (anexar comprovante do Qualis e  página inicial do artigo com referência do periódico, título do artigo, relação de autores, ano e ISSN) | Qualis A1 | 1 | Máximo 5 pontos |
| Qualis A2 | 0,85 |
| Qualis B1 | 0,70 |
| Qualis B2 | 0,55 |
| **B** | Livros (anexar o comprovante do  corpo editorial, ano e ficha  catalográfica) com corpo editorial | Extrato L4 | 1 | Máximo 3 pontos |
| Extrato L3 | 0,85 |
| **C** | Capítulo de livro (anexar o  comprovante do corpo editorial, ficha catalográfica e comprovante do capítulo indicando o título, ano e autores) com corpo editorial | Extrato L4 | 0,5 | Máximo 2 pontos |
| Extrato L3 | 0,3 |
| **D** | Organização de eventos científicos | Internacional | 0,5 | Máximo 2 pontos |
| Nacional | 0,3 |
| Regional | 0,1 |
| **E** | Internacionalização | Doutorado Sanduíche / Pós-doutorado | 0,3 | Máximo 0,6 ponto |
| Intercâmbio acadêmico | 0,2 |
| Participação em redes de pesquisa internacional | 0,2 |
| **F** | Projetos de pesquisa e/ou extensão financiados por agências de fomentos ou institucionalizados pela UNEMAT (com portaria) | Coordenador | 0,5 | Máximo 3 pontos |
| Membro | 0,25 |
| **G** | Bolsista de produtividade | - | 10 | Máximo 10 pontos |
| **H** | Orientação | Doutorado | 0,5 | Máximo 5 pontos |
| Mestrado | 0,3 |
| Iniciação Científica | 0,2 |
| **I** | Co-orientação | Doutorado | 0,25 | Máximo 2 pontos |
| Mestrado | 0,15 |
| **J** | Produtos Didáticos elaborados | - | 0,5 | Máximo 2 pontos |
| **L** | Patentes | - | 0,5 | Máximo 2 pontos |

**ANEXO III**

|  |
| --- |
| **PLANO DE TRABALHO DOCENTE NO PROFBIO (20 pontos)** |
| DISCIPLINA OPTATIVA: |
| CARGA HORÁRIA: 30 horas |
| MODALIDADE: ( ) Presencial ( ) Semipresencial ( )Distância |
| **EMENTA:** |
| **BIBLIOGRAFIAS:** |
| **Sugira quais Disciplinas/ou tópicos de disciplinas você poderá contribuir como docente (não há pontuação, aspecto apenas para definir a área de atuação no PROFBIO):** |
| ( )AVA (30 h) |
| ( )Metodologia de Pesquisa (30 h) |
| ( ) Tema 1/ Tópico 1: Origem da vida e das células (12 h) |
| ( ) Tema 1/ Tópico 2: Vírus, procariotos e eucariotos: possíveis posições na árvore da vida (12 h) |
| ( ) Tema 1/ Tópico 3: Organismos pluricelulares: diferenciação e diversidade dos tecidos e órgãos. (12 h) |
| ( ) Tema 1/ Tópico 4: Relação com o ambiente e movimento (12 h) |
| ( ) Tema 1/ Tópico 5: Controle e Regulação do meio interno (12 h) |
| ( ) Tema 1/ Tópico 6: Funções do Sistema Imunológico (12 h) |
| ( ) Tema 1/ Tópico 7: Alimentos e saúde (12 h) |
| ( ) Tema 1/ Tópico 8: Bases morfológicas e fisiológicas da reprodução (12 h) |
| ( ) Tema 1/ Tópico 9: Infecções sexualmente transmissíveis (12 h) |
| ( ) Tema 1/ Tópico 10: Ações educativas na promoção à saúde (12 h) |
| ( ) Tópicos Especiais em Ensino de Biologia (30 h) |
| ( ) Tema 2/ Tópico 1: A química da vida: composição química dos seres vivos - água e biomoléculas (12 h) |
| ( ) Tema 2/ Tópico 2: Membranas: estrutura e função (12 h) |
| ( ) Tema 2/ Tópico 3: Proteínas e suas funções (12 h) |
| ( ) Tema 2/ Tópico 4: Conservação de energia: fermentação, respiração celular e fotossíntese – Parte 1 (12 h) |
| ( ) Tema 2/ Tópico 5: Conservação de energia: fermentação, respiração celular e fotossíntese – Parte 2 (12 h) |
| ( ) Tema 2/ Tópico 6: Conservação de energia: fermentação, respiração celular e fotossíntese - Parte 3 (12 h) |
| ( ) Tema 2/ Tópico 7: Informação genética e decodificação 1: ácidos nucléicos, cromossomos (12 h) |
| ( ) Tema 2/ Tópico 8: Informação genética e decodificação 2 : genoma, transcrição e epigenética (12 h) |
| ( ) Tema 2/ Tópico 9: Informação genética e decodificação 3: biogênese e tradução de proteínas (12 h) |
| ( ) Tema 2/ Tópico 10: Informação genética e decodificação: genética transmissional (12 h) |
| ( ) Tema 3/ Tópico 1: Sistemática filogenética (12 h) |
| ( ) Tema 3/ Tópico 2: A diversidade e evolução dos vírus e organismos unicelulares (12 h) |
| ( ) Tema 3/ Tópico 3: A diversidade e evolução dos fungos e algas (12 h) |
| ( ) Tema 3/ Tópico 4: A diversidade e evolução das plantas (12 h) |
| ( ) Tema 3/ Tópico 5: A diversidade e evolução dos animais (12 h) |
| ( ) Tema 3/ Tópico 6: Especiação e Genética de populações. Fragmentação da paisagem (12 h) |
| ( ) Tema 3/ Tópico 7: Do organismo à população (12 h) |
| ( ) Tema 3/ Tópico 8: Ecossistemas (12 h) |
| ( ) Tema 3/ Tópico 9: Educação ambiental na escola: transversalidade e interdisciplinaridade (12 h) |
| ( ) Tema 3/ Tópico 10: Atividade de campo: de indivíduos e ecossistemas (12 h) |

**0BSERVAÇÕES:**

1) As disciplinas obrigatórias do PROFBIO, denominadas TEMA1, TEMA 2 e TEMA 3 são de 120 horas. Elas estão divididas, cada uma, em 10 tópicos, distribuídas entre os docentes do curso. Em cada tópico, contabiliza-se 12 horas/aula (8 horas presenciais + 4 horas de planejamento).

2) As disciplinas optativas são de 30 horas, geralmente na modalidade semipresencial (16 horas presenciais e 14 horas a distância).